



BOLETIM DE Ocorrência N° 931 - 24519 / 2025

DADOS DA Ocorrência

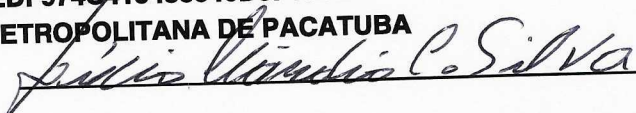
Natureza do Fato: **DANO**
Data / Hora da Comunicação: **03/02/2025 19:21:31** Data / Hora da Ocorrência: **01/02/2025 11:30:00**
Endereço da Ocorrência: **AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, 445**
Complemento: **APART.204**
Bairro: **CAMPOS DO JORDÃO** Município: **PACATUBA/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **LUCIO CLÁUDIO CAVALCANTE DA SILVA** Nascimento: **31/03/1972**
Nome Social:
E-mail: **lucioclaudiocavalcante@gmail.com**
CPF: **421.521.513-72**
RG: **194191990** Orgão Emissor: **SSP-CE**
Mãe: **MARIA CAVALCANTE DA SILVA**
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Endereço: **AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, 445**
Complemento: **APART.204** Bairro: **CAMPOS DO JORDÃO**
Município: **PACATUBA/CE** País: **BRASIL** CEP: **61.814-212**

HISTÓRICO

Recebemos pela terceira vez a notificação por parte de um funcionário da rede de abastecimento de água comunicando o rompimento do lacre do hidrometro. O mesmo fica instalado no muro onde é de fácil acesso a qualquer pessoa a violar o lacre. Nosso registro de ocorrência é para notificar esse rompimento do lacre e da multa abusiva cobrada pela cagece. Procuramos a empresa, mas a mesma falou que não poderia fazer nada.

CÓDIGO DE CONTROLE: **F10CDB29EDF974C415438646D3F158E3**
DELEGACIA DESTINO: **DELEGACIA METROPOLITANA DE PACATUBA**
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 

OBSERVAÇÕES

1. Valide seu Boletim de Ocorrência acessando www.delegaciaeletronica.ce.gov.br.
2. BO válido somente com a assinatura do responsável pela informação.
3. O texto do histórico é de responsabilidade do noticiante.
4. Este documento tem fé pública, sendo dispensada a assinatura da autoridade policial (Decreto nº 27.378/2004).
5. Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal Brasileiro.
6. Nos casos de violência doméstica com solicitação de medida(s) protetiva(s), a mulher deverá procurar a delegacia especializada para providências.



Termo de Ocorrência
Identificação de Intervenção Indevida na Utilização dos
Serviços de Água e Esgoto

Nº: 1050651



Inscrição: 14895560

Nº do T.O.: 1050651

Nome: LUIZ CLAUDIO C. DA SILVA

RG:

CPF: 421.521.513-72

Endereço: AV. SENADOR CARLOS DE FREITAS 445-204, (RACATUBA)°

Irregularidade identificada:

☒ Na Rede ou Ligação de Água

☐ Na Rede ou Ligação de Esgoto

☒ Ligação Medida

☐ Ligação Não Medida

Localização do Hidrômetro:

Nº do Hidrômetro

1 9 N O 7 3 2 0 6 - -

☒ Muro

☐ Calçada

☐ Recuo

Leitura do Hidrômetro

0 3 1 0

☐ Lateral

☐ Fundos

☐ Interno

Nº do Lacre da Ligação

Intervenções Indevidas Identificadas nos Serviços de Água:

Intervenções Indevidas Identificadas nos Serviços de Esgoto:

By-pass	☐	Violação do Hidrômetro	☐	Ligação Clandestina	☐	Lançamento de Águas Pluviais na Rede Coletora de Esgoto	☐
Ligação Clandestina	☐	Instalação de Eliminador de AR	☐	Interligação Clandestina	☐		
Religação Clandestina	☐	Derivação Predial de Água	☐				
Hidrômetro Desconectado, Invertido ou Retirado.	☐	Intervenções nas Instalações de Serviços Públicos	☒	Destamponamento Clandestino	☐	Lançamento de Despejo na rede fora dos padrões legais	☐

Especificar a ☐ Moto-Bomba ligada direto na rede ou na ligação predial de água

Intervenção: ☐ Poço interligado às instalações internas da ligação predial de água

Rompimento do Lacre da Ligação: ☒ Para uso restrito da Cagece.

Rompimento do Lacre do Hidrômetro: ☐ Para uso restrito da Cagece.

Serviço(s) Executado(s) na Ligação de Água

Serviço(s) Executado(s) na Ligação de Esgoto

Corte Agravado	☐	Supressão da Ligação	☐	Concretagem da Caixa de Inspeção	☐	Taponamento Agravado	☐
----------------	--------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------

Comunicado Importante ao Cliente (Leia Com Atenção):

Prezado (a) Senhor (a) comunicamos que foi identificada, nesse imóvel, uma intervenção indevida nas instalações dos serviços públicos de água e/ou esgoto, executada à revelia da Cagece, conforme identificação acima marcada que resultou na aplicação desse Termo de Ocorrência de Irregularidade. Portanto, a ligação predial de água foi cortada e/ou a ligação de esgoto foi taponada.

Esclarecemos que o Abastecimento de Água / Coleta de Esgoto foi susado conforme previsto no Art. 71 da Resolução Nº 02/2006, da ACFOR, e Art. 78 da Resolução Nº 130/2010, da ARCE, que estabelecem a interrupção desses serviços, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos casos prática de violência nos equipamentos de medição e lacres, com intuito de provocar alterações nas condições de abastecimento ou de medição. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone: 0600 275 0195 ou consulte o link: <https://www.cagece.com.br/canais-de-atendimento/lojas-de-atendimento/> para localizar as Lojas de Atendimento.

Assim, solicitamos o seu comparecimento, em qualquer das nossas Unidades de Atendimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para imóveis cadastrados em Fortaleza e 15 (quinze) dias corridos para imóveis cadastrados no interior do Estado, contados a partir do dia subsequente à notificação, munido deste documento, para regularizar a situação do imóvel junto a Cagece ou apresentar a defesa da multa por fraude.

Caso discorde da aplicação deste Termo de Ocorrência de Irregularidade, o responsável pelo imóvel notificado também poderá solicitar, da Cagece, revisão técnica da autuação ou ingressar com recurso junto a nossa Ouvidoria ou, ainda, recorrer a ARCE ou ACFOR.

Fiscal Cagece:

Perito Criminalista:

Data:

Assinatura:

Data:

Assinatura:

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Endereço:

Nome:

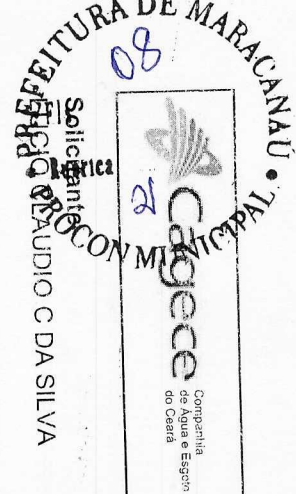
Assinatura:

Endereço:

Ciente da Irregularidade / Inspeção Autorizada pelo Cliente:

Assinatura:

Nome:



Número do Atendimento
196360726

Data
06/02/2025 14:33

Atendente
ERIKA BEZERRA

Matrícula
2103923

Loja/Unidade
DECON - MARACANAÚ

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição imóvel	Logradouro	Prazo execução	Valor (R\$)	Desconto (R\$)	Negociação	Carro	Unidade destino
105593930	302 - REGISTRO DE DOCUMENTO APRESENTADO	14895560	AV SEN CARLOS JEREISSATI, 445 - 204, CARLOS JEREISSATI III - SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA)	/ CE - CEP:61.814-212	0,00	0,00			UN-MTS
105593929	357 - TRIAGEM DECON/PROCON/JUZADO	14895560	AV SEN CARLOS JEREISSATI, 445 - 204, CARLOS JEREISSATI III - SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA)	/ CE - CEP:61.814-212	0,00	0,00			GEREM